



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 863/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) RODRIGO CACIANO DE LUCENA, matrícula n.º 31544177, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal na Secretaria de Administração, a que tem direito, a ser gozada no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 864/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR o senhor LUIZ MATHEUS ALVES TRINDADE, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 865/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR a senhora FRANCILEIDE RODRIGUES DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO da EMEF SADY E AGABA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 866/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor RAFAEL PEREIRA RODRIGUES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO da SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 867/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora ISLANNY DE ANDRADE LEITE ANASTACIO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 868/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor MATEUS DA SILVA SOARES, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 869/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 3.243/2002.

RESOLVE:

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, o servidor DANIEL OLINTO DE ARAÚJO - Matrícula 315911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, a que tem direito a ser gozada no período de 04/07/2024 a 04/07/2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 870/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS o servidor JOÃO LUCAS ALVES FERNANDES, Matrícula 31551279, ocupante do cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após desistência por parte da primeira classificada, realizando convocação obedecendo ordem de classificação utilizando o sistema aonde foi realizado o processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa KARINE ROSARIO DA SILVA ME, CNPJ 54.209.506/0001-34, vencendo no seguinte item, 025.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.527,00 (mil e quinhentos e vinte e sete reais).

Patos – PB, 16 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57, vencendo nos seguintes itens, 008, 009 e 010, com valor final de R\$ 688.600,00.

- Empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 35.588.102/0001-54, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 012, 013, 014, 015, 017 e 019, com valor final de R\$ 271.665,00.

- Empresa HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 31.445.696/0001-93, vencendo nos seguintes itens, 016, 020, 021 e 022, com valor final de R\$ 27.479,90.

- Empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO ME, CNPJ 23.384.632/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 011 e 018, com valor final de R\$ 228.700,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.216.444,90 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Patos – PB, 16 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 590/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.228.979/0001-61. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DO TIPO HATCH E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$50.377,50 (cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que o valor atual de R\$546.924,00 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte quatro reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 597.301,50 (quinhentos e noventa e sete mil reais trezentos e um reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

Patos, 16 de julho de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
CONTRATO Nº 1.641/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA.
CNPJ: 54.209.506/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAS PARA SUBLIMAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.380,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
CONTRATO Nº 1.648/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
CNPJ: 40.223.106/0001-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAS PARA SUBLIMAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.180,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
CONTRATO Nº 1.660/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: SANDRO MAGNO RIBEIRO PONTES.
CNPJ: 41.199.779/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAS PARA SUBLIMAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.590,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADO JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ: 11.050.568/0001-33

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 1387/2024, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, proveniente do Pregão Eletrônico nº 047/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 137, I da Lei 14.133/2021.

DATA DE RESCISÃO: 15 de julho de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração**

AVISOS E EDITAIS

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Saúde, vem por este termo **CONVOCAR** os representantes das Empresas **K J DE M ANDRADE LTDA**, CNPJ: 49.385.374/0001-61 – **CONTRATO Nº 1.652/2024**; **M.TESTA CONFECÇÃO**, CNPJ: 23.829.339/0001-09 – **CONTRATO 1.656/2024**; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 31.499.939/0001-76 – **CONTRATO Nº 1.655/2024** para assinatura dos mesmos - **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024** - com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 11 de julho de 2024 para os e-mails: licitacoes@hotmail.com, mtestacita@gmail.com, licitacao2@kcrequisamentos.com.br, respectivamente, os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 16 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas**

ERRATA**Matéria publicada na edição de 06/07/2024**

Onde se lê:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARILEIDE ALVES VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula n.º 3139, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA FUNDAMENTAL I na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 08/04/2024 a 08/10/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Leia-se:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARILEIDE ALVES VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula n.º 3139, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 08/04/2024 a 08/10/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Matéria consolidada:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 836/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARILEIDE ALVES VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula n.º 3139, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 08/04/2024 a 08/10/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB